

MATRÍCULA
N.º 18.077

FOLHA
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ray COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL:—Uma área de formato regular, nesta cidade, distrito, municipio e comarca de Jaboticabal, pertencente a Gentil José Ribeiro, medindo pela frente 11,00 metros, confrontando com a Av. D. Pedro II, pelo lado direito de quem da citada via pública olha para o imóvel mede 16,50 metros, -- confrontando com a Rua Professor Ernesto de Campos Werneck pelo lado esquerdo mede 16,50 metros, confrontando com parte do lote "Q" e finalmente na linha dos fundos mede 11,00 metros confrontando com a área desmembrada encerrando uma área de 181,50 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº008959/73.-----
PROPRIETÁRIO:—Gentil José Ribeiro, brasileiro, ajudante, solteiro, R. G., nº10.431.067-SP., inscrito no CPF nº933.798.898/49, residente e domicilia do nesta cidade, à Rua Professor Vicente Quirino nº1.004.-----
TITULO AQUISITIVO:—registrado sob o nº02/13.646, livro 2-RG., (DESMEMBRAMENTO) deste cartório. Jaboticabal, 09 de março de 1.989. O esc. autoriza do Isabel c.c. dos Santos. (Isabel Christina C. dos Santos).-

AV.01/18.077 - Jaboticabal, 08 de janeiro de 1.993 - Casamento de GENTIL JOSE RIBEIRO.-

Pelo requerimento datado de 04 de janeiro de 1.993, e à vista da certidão de casamento extraída do termo n. 498, fls. 267v., do livro B-1, do Cartório de Registro Civil e Anexos do distrito de Miraselva, Comarca de Porecatú-Paraná, procedo esta averbação para constar que GENTIL JOSE RIBEIRO, casou-se com MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, em data de 02 de fevereiro de 1.990, pelo regime de comunhão parcial de bens, a qual passou assinar **MARLI RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO**. O Escr. Autorizado: Isabel c.c. dos Santos (Isabel Christina C. dos Santos). Guia n. 005/93 - Microfilme n. 1.530 - Recibo n. 29.727.-

AV.02/18.077 - Jaboticabal, 08 de janeiro de 1.993 - Terreno foreiro. Em cumprimento ao r. parecer da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, proferido nos autos do processo n.023/87 - CCP, datado de 20/12/1.989, procedo esta averbação para constar que o terreno desta matricula é FOREIRO, pertencendo o domínio direto ao PATRIMONIO DE NÓSSA SENHORA DO CARMO DE JABOTICABAL, conforme transcrição n. 25.537, fls.65, do livro 3-CC, e o domínio útil ao proprietário acima. Condição de foreiro verificada nas transcrições n.s 26.285 e 27.965. O Escr. Autorizado: Isabel c.c. dos Santos (Isabel Christina C. dos Santos).

R.03/18.077 - Jaboticabal, 08 de janeiro de 1.993 - VENDA E COMPRA. Pela escritura de venda e compra, lavrada às fls.63, do livro n.20, em **Segue no verso**

MATRÍCULA

N.º 18.077

FOLHA

01

VERSO

data de 04 de janeiro de 1.993, nas notas do Cartório do Registro Civil e Anexos de Luzitânia, desta Comarca, Gentil José Ribeiro, e sua mulher Marli Rodrigues dos Santos Ribeiro, RG n. 26.893.435-6-SSP/SP, acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), à OSWALDO BIONDI, RG n. 11.742.310-SSP-SP., CPF n. 227.946.208/78, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei n. 6.515/77 com NEIDE APARECIDA LACHI BIONDI, RG n. 7.920.922-SSP-SP., CPF n. 020.084.368/02, funcionária pública municipal, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida José Antonio Fernandes Sobrinho n. 107. O escrevente autorizado Isabel C. dos Santos (Isabel Christina C. dos Santos). Guia n. 005/93- Microf.n. 1.530- Recibo n. 29.729.-

R.04/18.077 - Jaboticabal, 21 de setembro de 1.994 - VENDA E COMPRA.- Pela escritura lavrada às fls. 243/244, do livro n. 424, em 02 de setembro de 1.994, nas Notas do Segundo Cartório local, Oswaldo Biondi e sua mulher Neide Aparecida Lachi Biondi, acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a SÉRGIO ROBERTO SOARES, RG n. 9.824.589-SSP/SP., CPF n. 020.176.848/80, vendedor, casado em regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, com SIRLENE MARIA BIONDI SOARES, RG n. 16.377.009-SSP/SP., do lar, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 8.498, livro 3-RA, ficha n. 5.078, de 08/07/1.988, deste cartório, ambos brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Zenon Vargas da Silva n. 280 e JOSÉ CARLOS ROCHA, RG n. 11.045.562-SSP/SP., CPF n. 863.699.468/34, ceramista casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77 com CELIA REGINA BIONDI ROCHA, RG n. 10.769.252-1-SSP/SP., CPF n. 178.769.658/81, do lar, ambos brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Imperador D. Pedro II n. 300. A escrevente Autorizada: Isabel C. dos Santos (Isabel Christina C. dos Santos). Guia n. 181/94 - Microfilme n. 1.950 - Recibo n. 33.892.-

AV.05/18.077 - Em 1º de novembro de 2012 - **CONSTRUÇÃO**.

Pelo requerimento datado de 24 de outubro de 2012, é feita a presente averbação para constar que no terreno desta matrícula foi construído um prédio de uso RESIDENCIAL, com 181,50 metros quadrados (Cento e oitenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados), o qual recebeu o número 290 da Avenida Dom Pedro II conforme Certidão nº 392/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 24 de setembro de 2012 e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, nº 001082012-21031315, emitida via internet, em 15/10/2012, pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal do Brasil - CEI nº 70.009.69315/66. **Valor base para cobrança de emolumentos:** R\$208.521,72. O Escrevente Autorizado: Alex Ijanc' Fernandes. Relação nº 208/12 - Prenotação nº 133.360, de 25/10/2012.

AV.06/18.077 - Em 26 de dezembro de 2012 - **CADASTRO**.

Conforme Certidão nº 3443/2012, processo nº 247926/2012, expedida em 29 de novembro de 2012, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado sob nº 01.03.0247.00004.02. O Substituto de Oficial: José Pedro Júnior. - segue as folhas 02 -

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

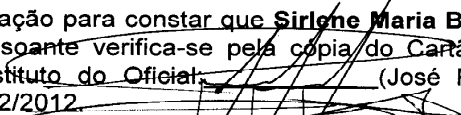
MATRÍCULA

FOLHA

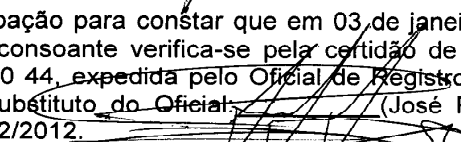
Nº 18.077

02

AV.07/18.077 - Em 26 de dezembro de 2012 – **Qualificação.**

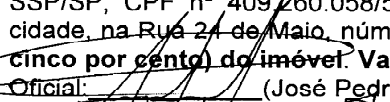
Pela escritura registrada sob nº 09, é feita a presente averbação para constar que **Sirlene Maria Biondi Soares** está inscrita no CPF sob nº **214.559.248/22**, consoante verifica-se pela cópia do Cartão de Inscrição no CPF, microfilmado nesta Serventia. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 242/12 – Prenotação nº 133.972, de 13/12/2012.

AV.08/18.077 - Em 26 de dezembro de 2012 – **Óbito.**

Pela escritura registrada sob nº 09, é feita a presente averbação para constar que em 03 de janeiro de 2012, ocorreu o falecimento de **Sergio Roberto Soares**, consoante verifica-se pela certidão de óbito matrícula número 011734 01 55 2012 4 00011 300 0006000 44, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Ofício de Barreiras-BA. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 242/12 – Prenotação nº 133.972, de 13/12/2012.


R.09/18.077 - Em 26 de dezembro de 2012 - **PARTILHA.**

Prenotação nº 133.972, de 13/12/2012.

Pela escritura pública de Inventário e Partilha lavrada às páginas 160/170, do livro nº 519, em 13 de dezembro de 2012, no 2º Tabelião de Notas desta cidade, dos bens deixados pelo falecimento de **Sergio Roberto Soares** (óbito ocorrido em 03 de janeiro de 2012, falecido no estado civil de casado), verifica-se que **metade ideal do imóvel desta matrícula**, ao qual foi atribuída o valor de R\$27.196,87 (vinte e sete mil cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), foi **partilhada** da seguinte forma: à viúva-meeira **SIRLENE MARIA BIONDI SOARES**, secretária, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 24 de Maio, número 859, apto 1.003, centro, **parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel**, e ao herdeiro-filho **RAFAEL BIONDI SOARES**, RG nº 50.811.167-5-SSP/SP, CPF nº 409.260.058/55, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 24 de Maio, número 859, apto 1.003, centro, **parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel**. Valor base para cobrança de emolumentos **R\$13.598,44**. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Relação nº 242/12.

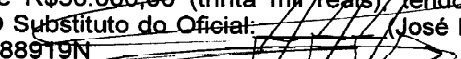
AV.10/18.077 - Em 19 de abril de 2016 – **ARRESTO.**

Prenotação nº 150.301, de 12/04/2016.

Pela certidão extraída "Online" da ARISP, emitida pela Central de Mandados da Justiça do Trabalho desta Comarca, aos 11 de abril de 2016, nos autos do processo nº 0010061-47.2016.5.15.0120, da ação de Execução Trabalhista, movida pelo **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de V.C.E. Cer. de L. e P. de Jab. e R.P.**, CNPJ/MF nº 55.978.365/0001-87, contra **Cerâmica Santa Ângela de Jaboticabal Ltda**, CNPJ/MF nº 00.169.347/0001-62, **Sergio Roberto Soares e José Carlos Rocha**, já qualificados, verifica-se que **parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel desta matrícula, de propriedade de José Carlos Rocha, foi ARRESTADA**, tendo sido nomeado fiel depositário, o proprietário José Carlos Rocha. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Recolher a final.

AV.11/18.077 - Em 08 de outubro de 2019 - **PENHORA.**

Prenotação nº 167.716, de 26/09/2019.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela Central de Mandados da Justiça do Trabalho desta comarca, aos 25 de setembro de 2019, nos autos do processo nº 10061-47.2016.5.15.0120, da ação de Execução Trabalhista, movida pelo **Sindicato dos Trab. na Ind. de V.C.E.CER.DE L.E.P. de Jab. e R.P.**, CNPJ/MF nº 55.978.365/0001-87, contra **José Carlos Rocha**, já qualificado, verifica-se que **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula foi PENHORADA** para pagamento da dívida de R\$30.000,00 (trinta mil reais), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado José Carlos Rocha. O Substituto do Oficial:  (José Pedro Júnior). Justiça Gratuita. Selo digital: 1200713F1000000002888919N

AV.12/18.077 - Em 20 de abril de 2021 - **PENHORA.**

Prenotação nº 175.388, de 15/04/2021.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela Central de Mandados da Justiça do Trabalho desta Comarca, aos 14 de abril de 2021, nos autos do processo nº 00119002620155150029, da ação de Execução Trabalhista, movida por **Antonio Carlos Batista de Faria**, CPF nº 138.553.098/76, **Mauricio Jorge Sampaio**, CPF nº 281.680.418/60, **Weliton de Souza Silva**, CPF nº 108.465.614/09, **Raymundo Pereira de Almeida**, CPF nº 979.623.338/04, **Odair Antonio Maximo**, CPF nº

-segue no verso-

V

MATRÍCULA
Nº **18.077**

FOLHA
02
VERSO

862.195.618/72, **Nelson Trevisan Junior**, CPF nº 020.081.348/06, **Fernando Luiz Thomaz**, CPF nº 005.423.918/48, **Julio Cesar Lindolpho**, CPF nº 049.457.688/03, **Orival Rodrigues de Amorim**, CPF nº 981.643.178/53, **Leonardo Gomes da Silva**, CPF nº 470.749.838/88, e **Marcio Donizete Costa**, CPF nº 270.342.008/07, contra Cerâmica Santa Angela de Jaboticabal Ltda - ME, CNPJ/MF sob número 00.169.347/0001-62, **Jose Carlos Rocha**, **Rafael Biondi Soares**, e **Sergio Roberto Soares**, já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$2.342.655,05 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Rafael Biondi Soares. Consta do Mandado que em 13/10/2020 houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos executados. A Escrevente Autorizada: _____ (Ana Lucia Farina Esensky Pauke). Recolher a final. Selo digital: 1200713310000000080804214

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de JABOTICABAL - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico mais que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da emissão. *****
Último ato: AV. 12

CUSTAS E EMOLUMENTOS CONSTAM DO RECIBO

*** Isenta de Custas e Emolumentos ***
Pedido nº 143556
Emitida às 13:30:46 - Relação nº 077/2021
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1200713G10000000080935217



JABOTICABAL, 23 DE ABRIL DE 2021

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

